



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Ofício nº: **387/GP/CMPR/2023**

Assunto: *Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.*

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Alexandre Augustus Serfiotis

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

- 1. O Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 901/2023 de 06 DE DEZEMBRO, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 698 DE 30 DE JUNHO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
- 2. O Encaminhamento da Lei e do Autógrafo da Lei nº 902/2023 de 06 DE DEZEMBRO, que " DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 875 DE 12 DE JULHO DE 2023 - LDO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 07 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003100300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

